

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

OBJETO

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica com base nas informações constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 190/2025, atestando ainda que o mesmo está integrado ao Plano de Contratações Anual - PCA

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a Deliberação CIB-SUS/MG n.º 5.039, de 13 de dezembro de 2024 que aprova o repasse de recurso financeiro aos consórcios da Expansão dos Sistemas Regionais de Transporte Eletivo em Saúde, no âmbito da Política Transporta SUS-MG. Considerando a Resolução SES/MG n.º 9.921, de 13 de dezembro de 2024 e Resolução SES/MG n.º 9.737, que define o repasse de recurso financeiro aos consórcios da Expansão dos Sistemas Regionais de Transporte Eletivo em Saúde, no âmbito da Política Transporta SUS-MG na qual o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Nordeste CISCEN, foi contemplado. Faz se necessária a abertura de procedimento para aquisição de 08 veículos tipo micro-ônibus para prestação do serviço de transporte eletivo em saúde intermunicipal para os municípios aderentes ao Transporta SUS-MG, destaca-se que o CISCEN é um Consórcio Público, constituído por 11 municípios da região Centro Nordeste, com sede na cidade de Guanhães MG, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005.

Dentre as soluções ofertadas por este Consórcio Público para cumprimento de seus objetivos e suas finalidades, destaca-se a possibilidade de os entes da federação apresentarem suas demandas junto ao CISCEN, o qual, para atendê-las, poderá realizar licitação, nos termos do seu Estatuto, bem como Lei Federal nº 11.107/2005 que dispõe sobre normas gerais para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios contratarem consórcios públicos para a realização de objetivos de interesse comum.

Nesse modelo, tratando-se de demandas comuns e recorrentes a diversos municípios consorciados, a soma dos seus quantitativos através da realização de processo licitatório por Consórcio Público proporciona o “poder de compra” e promove a “economia de escala”, resultando na economia de dinheiro público e garantindo a racionalidade, a economicidade e a eficiência nas contratações públicas.

No presente caso, o CISCEN, visando atender a necessidade de seus municípios consorciados de transporte para pacientes em tratamento fora de domicílio, foi contemplado com investimentos da política estadual de transporte em saúde, o Programa Transporta SUS, que prevê a aquisição de 08 microônibus para o transporte de pacientes do SUS em tratamento fora de seu domicílio.

Tal contratação se adequa aos parâmetros do programa TRANSPORTA SUS e sua regulamentação inclusive quanto a identidade visual.

O Estado de Minas Gerais, por meio da Resolução SES/MG nº. 9737 e Resolução SES/MG nº. 9921, estabelece diretrizes para desenvolvimento do Programa Transporta SUS, onde sugere o descritivo de funcionamento do programa e as especificações técnicas do equipamento público a ser licitado.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme a Política Transporta SUS-MG, a aquisição de 08 veículos tipo micro-ônibus rodoviário de transporte sanitário deverá seguir as especificações técnicas abaixo:

1. Especificações Técnicas Principais

Os veículos deverão: ser novos (0 km), ano/modelo 2025 ou superior. Possuir capacidade para 27 passageiros no total, sendo: 01 passageiro com deficiência motora (cadeirante). 01 motorista e 01 auxiliar de viagem. Ter motorização a diesel, potência mínima de 157 cv e torque de 55 Kgf.m. Atender à norma CONTRAN 959/2022 e Proconve P8 para emissão de poluentes. Ser equipados com ar-condicionado central com distribuição uniforme e saídas individuais para cada ocupante. Incluir dispositivos de acessibilidade (elevador veicular), em conformidade com ABNT NBR 15.320 e certificado pelo INMETRO. Ser plotado de acordo com o padrão visual do programa Transporta SUS.

2. Sustentabilidade e Eficiência

Os veículos deverão: Estar em conformidade com a Resolução Conama nº 490/2018 quanto ao uso de biodiesel. UASG 927938 Estudo Técnico Preliminar 2/2025 2 de 11 Incluir materiais de acabamento com propriedades antibacterianas, recicláveis ou com certificação ambiental. Garantir baixo consumo de combustível e menores níveis de emissão de poluentes.

3. Obrigações e Garantias A contratada deverá:

Fornecer garantia mínima de 12 meses para o veículo completo e componentes críticos, conforme o Código de Defesa do Consumidor. Garantir o fornecimento de peças de reposição certificadas pelo INMETRO. Oferecer assistência técnica em local de fácil acesso ao Consórcio e capacitação de motoristas.

4. Critérios de Seleção A avaliação das propostas será realizada com base nos seguintes critérios:

Conformidade com todas as especificações técnicas descritas no Termo de Referência. Proposta de menor preço global, em conformidade com o Decreto nº 11.462/2023. Soluções inovadoras ou adicionais relacionadas à sustentabilidade ou eficiência. A aquisição está vinculada às diretrizes estabelecidas pelo Governo do Estado de Minas na Política do Transporta SUS, assegurando atendimento qualificado e seguro aos usuários do sistema de transporte eletivo intermunicipal de saúde.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E DE VALORES

Nº	NOME	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
----	------	-----------	------------	---------	------------	-------------

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 016/2025

	<p>1 ÔNIBUS</p>	<p>ÔNIBUS, COR:AZUL, POTÊNCIA:MÍNIMA 226 CV, CAPACIDADE:42 LUGARES, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS:5950 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:0 KM, DIESEL, 4 CILINDROS, TANQUE 275 L</p>	<p>CONSIDERAR ESSA ESPECIFICAÇÃO:MICRO-ÔNIBUS RODOVIÁRIO DE TRANSPORTE SANITÁRIO - MICROÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO DE TRANSPORTE SANITÁRIO 0KM, COR BRANCA, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA, TIPO CADEIRANTE E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONTRAN 959/2022, CAPACIDADE DE 27 PESSOAS SENTADAS, CONTEMPLANDO 01 (UM) MOTORISTA, 01(UM) AUXILIAR DE VIAGEM E 25 PASSAGEIROS, SENDO 01 (UM) RESERVADO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA MOTORA; AR CONDICIONADO, SISTEMA DE TV VISÍVEL PARA TODOS COM KIT MULTIMÍDIA, PORTA PACOTE; PORTA LADO DIREITO PARA EMBARQUE; EQUIPAMENTO DE ACESSIBILIDADE EM ACORDO COM A ABNT NBR 15.320 COM CERTIFICAÇÃO INMETRO; JANELAS COM VIDROS MÓVEIS COM GUARNIÇÃO OU COM VIDROS COLADOS, TIPO PANORÂMICO; POLTRONA PARA MOTORISTA COM DESLOCAMENTO LATERAL; CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL PARA TODAS AS POLTRONAS; TOMADA DE AR NO</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>08</p>	<p>4.888,00</p>
<p>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NORDESTE CISCEN – MG CNPJ: 00.773.222/0001-47 RUA PRIMAVERA, 428 - CO. PC. COLINA VERDE – 39740-000 (51) 3429450151</p>						

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Aquisição de quatro micro-ônibus rodoviários de transporte sanitário, dentro das diretrizes da Política de Transporte Eletivo em Saúde do Estado de Minas Gerais – Transporta SUS-MG. Os veículos serão utilizados para transporte de pacientes entre os municípios consorciados e unidades de saúde, garantindo acessibilidade, conforto e segurança. Especificações Técnicas Os veículos adquiridos devem atender a requisitos rigorosos de qualidade, segurança e acessibilidade, incluindo:

Capacidade para 27 pessoas (25 passageiros, 1 motorista e 1 auxiliar). Adaptação para transporte de pessoas com deficiência, em conformidade com a Resolução CONTRAN 959/2022. Motor a diesel, com potência mínima de 157 cv e torque de 55 Kgf.m. Transmissão manual de 5 marchas à frente e 1 ré. Sistema de freios ABS e freio motor. Ar-condicionado central com saídas individuais ajustáveis. Kit Multimídia com televisor/monitor de no mínimo 15 polegadas. Poltronas reclináveis do tipo SOFT, com cintos de segurança de três pontos. Plotagem padronizada conforme as normas do Transporta SUS-MG. Painel eletrônico de destino para identificação da rota. Janelas panorâmicas escurecidas e cortinas removíveis. Sistema de acessibilidade conforme ABNT NBR 15.320 e certificação INMETRO. Saídas de emergência no teto e nas laterais, devidamente sinalizadas. Justificativa Técnica A escolha do modelo de micro-ônibus e suas especificações foram definidas considerando: Segurança: Os veículos atenderão aos padrões de segurança exigidos pelas normas técnicas, incluindo freios ABS, cinto de segurança para todos os ocupantes e saídas de emergência estratégicas. Conforto: Climatização, poltronas ergonômicas e entretenimento garantem bem-estar durante deslocamentos longos. Acessibilidade: O veículo está equipado para o transporte de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo inclusão. Eficiência Energética e Sustentabilidade: O motor é compatível com BioDiesel e atende às diretrizes ambientais do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve P-8).

Justificativa Econômica

A aquisição dos micro-ônibus visa reduzir os custos operacionais do transporte sanitário intermunicipal, proporcionando: Maior vida útil da frota, com veículos novos e modernos. Menos gastos com manutenção corretiva, pois os veículos possuem garantia mínima de 12 meses. Redução de custos com combustíveis, devido à tecnologia avançada de

motorização e eficiência energética. Atendimento otimizado ao público-alvo, reduzindo deslocamentos individuais e aumentando a disponibilidade de transporte. Exigências de Manutenção e Assistência Técnica Para garantir a longevidade e o bom funcionamento dos veículos, o contrato prevê: Garantia mínima de 12 meses, sendo considerada a garantia maior caso oferecida pelo fabricante. Substituição ou reparo imediato de qualquer defeito ou falha mecânica dentro do período de garantia. Fornecimento de peças e suporte técnico, conforme exigido pelas normas do Código de Defesa do Consumidor.

JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de 08 micro-ônibus será integral para garantir economia de escala, padronização técnica e logística simplificada, evitando aumento de custos e atrasos. O parcelamento foi descartado por ser tecnicamente e economicamente inviável, alinhando-se aos princípios de eficiência e economicidade.

RESULTADOS PRETENDIDOS

1. Ganhos Diretos da Contratação

1.1. Efetividade no Atendimento à População Impacto Direto: Ampliação do acesso da população ao transporte eletivo em saúde, garantindo deslocamentos seguros, humanizados e inclusivos para tratamentos médicos agendados, conforme as diretrizes do SUS. Evidências: Com veículos novos, adaptados e confortáveis, espera-se um aumento na satisfação dos usuários e na adesão ao programa.

1.2. Conformidade Técnica e Sustentabilidade Impacto Direto: A aquisição de veículos que atendam ao Proconve P8 e utilizem biodiesel contribui para a redução de emissões de poluentes, alinhando-se aos objetivos de desenvolvimento sustentável. Evidências: Veículos eficientes e sustentáveis têm menor impacto ambiental e maior aceitação social, além de estarem em conformidade com as políticas nacionais de controle de

emissões.

1.3. Economicidade e Eficiência Operacional Impacto Direto: A aquisição de veículos novos reduz custos de manutenção e combustível, aumentando a eficiência dos serviços de transporte. Evidências: Veículos antigos demandam reparos frequentes, o que resulta em maior custo de operação e indisponibilidade temporária.

2. Ganhos Indiretos da Contratação

2.1. Desenvolvimento Nacional Sustentável Impacto Indireto: Estímulo à indústria nacional de veículos, contribuindo para a geração de empregos diretos e indiretos no setor automotivo. Evidências: Licitações públicas são importantes impulsionadores da economia local e regional, favorecendo fornecedores nacionais e práticas produtivas sustentáveis.

2.2. Melhoria no Aproveitamento de Recursos Humanos e Materiais Impacto Indireto: Veículos modernos permitem melhor aproveitamento da equipe de motoristas e auxiliares, reduzindo a fadiga e otimizando a gestão de escalas. Evidências: Tecnologias embarcadas, como GPS e câmeras de monitoramento, facilitam o trabalho operacional e promovem maior segurança no transporte.

2.3. Fortalecimento da Saúde Pública Municipal e Regional Impacto Indireto: A melhoria no transporte fortalece a articulação regional da saúde, incentivando a cooperação entre municípios e a descentralização do atendimento. Evidências: Municípios com transporte eficiente conseguem oferecer acesso a serviços de maior complexidade, como hemodiálise, oncologia e exames especializados.

3. Indicadores de Resultados e Justificativas de Eficácia

3.1. Indicadores Diretos Redução dos custos operacionais: Monitorar gastos com manutenção e combustível em relação à frota antiga. Aumento da disponibilidade operacional: Avaliar o tempo médio que os veículos permanecem em operação sem interrupções por falhas mecânicas. Índice de satisfação dos usuários: Realizar pesquisas de satisfação com pacientes e acompanhantes sobre o transporte oferecido.

3.2. Indicadores Indiretos Aumento na adesão a tratamentos: Verificar o aumento de pacientes atendidos em serviços especializados após a implantação dos novos veículos. Impacto ambiental positivo: Monitorar a redução na emissão de poluentes em relação à frota substituída.

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS ANTES DA CONTRATAÇÃO

Providências a serem Adotadas

1. Providências Administrativas Preliminares

1.1. Capacitação de Servidores Gestão Contratual: Designar servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato (art. 117, Lei nº 14.133 /2021). Promover treinamentos para os fiscais designados, com foco em: Verificação da conformidade dos veículos entregues em relação ao edital. Acompanhamento das obrigações da contratada, como prazos de entrega e manutenção preventiva. Procedimentos de recebimento provisório e definitivo.

1.2. Planejamento da Licitação Estudo Técnico Preliminar (ETP): Revisar ou atualizar o Estudo Técnico Preliminar para justificar a necessidade da aquisição, detalhar as especificações e indicar a viabilidade econômica e técnica da contratação (art. 18, Lei nº 14.133 /2021). Termo de Referência ou Projeto Básico: Finalizar e validar o documento contendo: Descrição detalhada do objeto (micro-ônibus). Exigências técnicas e de sustentabilidade. Critérios de julgamento e condições de recebimento.

1.3. Consulta ao Mercado Realizar pesquisa de preços com base em contratações similares de outros órgãos, consultas públicas ou cotações diretas com fornecedores (art. 23, Lei nº 14.133/2021). Diálogo com fornecedores: Quando necessário, promover audiências públicas ou consultas técnicas para ajustar especificações e ampliar a competitividade.

2. Procedimentos para a Licitação (Lei nº 14.133/2021)

2.1. Escolha da Modalidade de Licitação Modalidade: Preferencialmente, pregão eletrônico (art. 28, inciso I). Critério de julgamento: Adotar o menor preço, desde que atendidos os requisitos técnicos e normativos (art. 33).

2.2. Publicação do Edital Garantir ampla publicidade ao edital em meios oficiais e canais de comunicação apropriados (art. 54).

2.3. Condução da Licitação Fases: Preparatória: Revisão de todos os documentos e estimativa de custos. Publicação e divulgação do edital. Recebimento de propostas e lances. Análise e julgamento das propostas. Habilitação do vencedor e adjudicação do objeto. Homologação pela autoridade competente.

3. Adequação do Ambiente da Organização Espaço para Recebimento dos Veículos:

Garantir local apropriado para o recebimento, vistoria e armazenamento inicial dos micro-ônibus.

Estabelecer pontos de referência para entrega em conformidade com o Termo de Referência.

Recursos para Fiscalização: Disponibilizar ferramentas para o acompanhamento contratual, como sistemas de monitoramento de entregas e checklists de conformidade.

Treinamento Operacional: Realizar capacitação para motoristas e equipes de operação quanto ao uso e manutenção básica dos veículos, especialmente sistemas de acessibilidade e tecnologias embarcadas.

CONTRATAÇÃO CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há no âmbito do CSICEN, contratações correlatas e/ou interdependentes vigentes com o objeto da contratação em referência.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

1. Possíveis Impactos Ambientais

1.1. Emissões de Poluentes Atmosféricos Descrição: O uso de veículos movidos a diesel pode gerar emissões de gases como CO, NOx, e partículas finas, contribuindo para o efeito estufa e a poluição do ar. Impacto: A degradação da qualidade do ar pode afetar a saúde da população local e o equilíbrio ambiental.

1.2. Consumo de Combustíveis Fósseis Descrição: O consumo de combustíveis fósseis implica na exploração e uso de recursos não renováveis, gerando impactos na extração e transporte. Impacto: A intensificação do uso desses combustíveis contribui para o esgotamento de recursos naturais e aumento da dependência energética. 1.3. Geração de Resíduos Automotivos Descrição: A manutenção dos veículos gera resíduos como pneus usados, óleos lubrificantes, filtros e outros materiais que, se descartados inadequadamente, podem contaminar o solo e a água. Impacto: Risco de poluição do solo, lençóis freáticos e rios.

1.4. Ruído Ambiental Descrição: A operação de micro-ônibus pode gerar ruídos elevados, especialmente em áreas urbanas. Impacto: O excesso de ruído pode causar desconforto e problemas de saúde à população exposta.

2. Medidas de Tratamento e Mitigação

2.1. Redução de Emissões Adoção de Tecnologias Modernas: Adquirir veículos que atendam ao padrão Proconve P8 (Euro 6), que exige menores níveis de emissões de poluentes. Garantir a compatibilidade com o uso de biodiesel, reduzindo emissões de CO e outros gases nocivos. Manutenção Preventiva: Implantar um programa rigoroso de manutenção preventiva para garantir a eficiência do motor e reduzir a emissão de gases poluentes.

2.2. Eficiência Energética Escolha de Veículos Mais Econômicos: Priorizar veículos com tecnologia de consumo eficiente de combustível, reduzindo a demanda por combustíveis fósseis. Treinamento de Motoristas: Capacitar motoristas em técnicas de condução econômica, como evitar acelerações bruscas e manter velocidades constantes.

2.3. Gerenciamento de Resíduos Disposição Adequada: Implementar um plano de gestão de resíduos sólidos para descarte de peças e materiais usados, em conformidade com as normas ambientais. Priorizar fornecedores que adotem programas de logística reversa, garantindo a destinação ambientalmente correta de pneus, baterias e outros componentes.

2.4. Controle de Ruído Veículos Silenciosos: Especificar no edital requisitos para que os veículos atendam às normas de controle de ruído. Monitorar periodicamente os níveis de ruído emitidos pelos veículos em operação.

3. Monitoramento e Gestão Ambiental

3.1. Indicadores de Impacto Ambiental Monitorar os níveis de emissão de poluentes e consumo de combustíveis periodicamente. Controlar o volume de resíduos gerados pela manutenção e o descarte adequado.

3.2. Acompanhamento de Normas Ambientais Garantir que todos os veículos e processos de manutenção atendam às normas do CONAMA, ABNT, e legislações estaduais e municipais aplicáveis.

3.3. Sensibilização dos Envolvidos Promover campanhas de conscientização ambiental para motoristas, equipes de manutenção e usuários do transporte.

OBSERVAÇÃO

Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

CONCLUSÃO

Com base nos Estudos Preliminares, declara-se que a contratação de 08 veículos tipo micro-ônibus rodoviário de transporte sanitário no âmbito do programa Transporta SUS-MG é viável e razoável. A aquisição atende às demandas do SUS, ampliando o acesso ao transporte eletivo intermunicipal com segurança, acessibilidade e sustentabilidade. Os veículos especificados estão alinhados às normas técnicas e ambientais, e os recursos financeiros já foram aprovados pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.039/2024 e pela Resolução SES/MG nº 9.921/2024 e Res SES/MG 9737. Além disso, a análise de custo-benefício evidencia economia operacional, redução de emissões e melhoria no atendimento à população, garantindo conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e desenvolvimento sustentável.

GUANHÃES, MG - 14 de março de 2025

CAMILA FIGUEIREDO JÁCOME CATÃO SECRETÁRIA EXECUTIVA - CPF:
153.468.106-92

Responsável pelo ETP